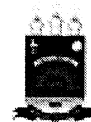




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
Telefone (86) 3323-5418. E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br



EDITAL 03/2017 – PPGPsi

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL MESTRADO, BIÊNIO 2018/2020 (2018.1)

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do *Campus* Ministro Reis Velloso e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPsi), torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção para o preenchimento de até 23 (vinte e três) vagas.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) O Processo de Seleção objetiva identificar os candidatos que melhor correspondam à proposta acadêmica do Programa, bem como ao perfil de suas Linhas de Pesquisa e Linhas de Orientação, respeitando ainda a totalidade e distribuição da oferta de vagas pelas linhas.
- b) O Curso de Mestrado do PPGPsi/UFPI, com Área de Concentração em Psicologia, está estruturado em duas Linhas de Pesquisa, a saber:

Linhas de Pesquisa	Orientadores
Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos	Denis Barros de Carvalho
	Emerson Diogenes de Medeiros
	Fauston Negreiros
	Ludgleydson Fernandes de Araújo
	Paloma Cavalcante Bezerra de Medeiros
	Raquel Pereira Belo
Psicologia, Saúde Coletiva e Processos de subjetivação	Sandra Elisa de Assis Freire
	Ana Kalliny de Sousa Severo
	Antônio Vladimir Félix da Silva
	João Paulo Sales Macedo
	Lana Veras de Carvalho Santiago

- c) A seleção, cujo cronograma é apresentado no Anexo 3, objetiva o preenchimento de até 23 (vinte e três) vagas para o PPGPsi, sendo 04 (quatro) dessas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI (Resolução nº 236/13-CEPEX) e 01 (uma) destinada ao Programa e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PIPD) (Resolução nº 059/15-CEPEX). As vagas destinadas ao PCI e/ou ao PIPD que não forem preenchidas serão remanejadas para atender a demanda da ampla concorrência.
- d) Os candidatos do PIPD devem apresentar laudo médico especializado na área constando a espécie e o grau da deficiência, o CID (classificação internacional de doenças) e a provável causa da deficiência, no ato da entrega dos documentos de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
Telefone (86) 3323-5418. E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br



- e) O Processo de Seleção será coordenado por uma Comissão de Seleção, indicada pela coordenação do PPGPsi/UFPI, com representante de cada uma das Linhas de Pesquisa, sendo estas constituídas por docentes do PPGPsi, podendo contar, opcionalmente, com docentes de outros Programas stricto sensu da UFPI, aprovados pelo Colegiado do Programa.
- f) O Processo de Seleção para o Mestrado inclui as seguintes etapas eliminatórias: (a) prova escrita e (b) etapa conjunta composta pela análise do projeto de pesquisa escrito, arguição e defesa oral do projeto de dissertação; e etapa classificatória: (c) análise do currículo.

1.1 Da distribuição de vagas

- a) As vagas disponíveis serão ofertadas exclusivamente dentro de cada linha de pesquisa (Anexo 2). Portanto, cada candidato deverá se inscrever em uma única linha de pesquisa e indicar o orientador pretendido no requerimento de inscrição (Anexo 4). Não há garantia de que o orientador pretendido será o orientador efetivo, em caso de aprovação do candidato. Quando isso não for possível, o candidato aprovado deverá aceitar redirecionar seu projeto de pesquisa aos temas de interesse de estudo de outro orientador da mesma linha de pesquisa, respeitando a ordem de classificação.
- b) Salienta-se que a disponibilidade total de vagas previstas neste Edital não implica, necessariamente, que todas sejam preenchidas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma Instituição de Ensino Superior do país, reconhecida pelo MEC.

2.3 As inscrições serão realizadas na página do PPGPsi, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgpsi>), no período de 18/09/2017 a 18/10/17. Após a inscrição no SIGAA a documentação exigida no item 2.5 deverá ser apresentada, em envelope lacrado, no Protocolo do Campus Ministro Reis Velloso.

2.4 Período e local para apresentação da documentação exigida:

- a) Pessoalmente ou por procuração, de 19/10/17 a 20/10/17, de 08:00 às 17:00 horas (exceto aos sábados, domingos e feriados).
- b) Via SEDEX, com aviso de recebimento (AR): postado até o dia 19/10/17.
- c) Local e endereço para correspondência:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
Telefone (86) 3323-5418. E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br



ENDEREÇO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

Universidade Federal do Piauí
Campus Ministro Reis Velloso
Programa de Pós de Pós-Graduação em Psicologia
Setor Protocolo do Campus
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64202-020.

2.5 Documentação exigida no ato da inscrição, a ser entregue, em envelope lacrado:

- a) Uma fotografia 3x4 recente;
- b) Requerimento de inscrição em formulário próprio dirigido ao Coordenador do PPGPsi e ficha de inscrição (Anexos 4 e 5, respectivamente);
- c) Comprovante de inscrição gerado no sistema SIGAA após a inscrição *on-line*;
- d) Cópia de documento de identidade e CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório;
- e) Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Formação/Bacharelado/Licenciado), ou Declaração de Conclusão (ou de Previsão de Colação de Grau) de Curso de Graduação no período de 2017.2, expedida pela Coordenação do Curso correspondente;
- f) Declaração de aceitação das normas do PPGPsi (Anexo 6);
- g) Três cópias impressas do projeto de pesquisa, contendo: título, indicação de linha de pesquisa e o professor-orientador pretendido, resumo, introdução (tema/delimitação do problema de pesquisa/justificativa), fundamentação teórica, objetivos, metodologia, cronograma e referências (Anexo 7). O projeto de pesquisa deve ser encadernado e digitado em espaço 2,0, fonte Times New Roman, tamanho 12, papel tamanho A4, com no mínimo 11 (onze) e no máximo 16 (dezesseis) páginas, desconsiderando-se a folha de rosto;
- h) Uma cópia digital do projeto de pesquisa em CD.
- i) Para candidatos do PIPD, laudo médico especializado na área constando a espécie e o grau da deficiência, o CID (classificação internacional de doenças).

2.6 A ausência de qualquer um dos documentos listados no item 2.5 implicará no indeferimento do pedido de inscrição.

2.7 Arquivos editáveis dos Anexos 4-6 estão disponíveis, na aba Documentos>Outros, na página do PPGPsi no SIGAA.

2.8 Depois de efetivado o pedido de inscrição não será permitida complementação da documentação exigida no item 2.5.

2.9 Os candidatos que possuem alguma deficiência devem comunicar à Coordenação do PPGPsi, no ato da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
Telefone (86) 3323-5418. E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br



inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A inscrição do candidato será homologada após a verificação pela Comissão de Seleção de que a documentação atende todas as exigências deste Edital. A homologação da inscrição será divulgada no dia 26/10/17 na página do PPGPsi no SIGAA.

3.2 Recursos quanto às inscrições indeferidas serão recebidos no dia 27/10/17, no horário das 08:00h às 12:00h. Os recursos deverão ser apresentados em envelope lacrado no Protocolo do Campus Ministro Reis Velloso, pessoalmente ou por procuração. Não serão aceitos recursos postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX.

3.3 A publicação das inscrições homologadas após recurso será realizada na página do PPGPsi no SIGAA, até o dia 30/10/17.

3.4 O Processo de seleção propriamente dito será desenvolvido em 03 (três) etapas: prova escrita, entrevista/arguição/defesa oral do projeto de dissertação e análise de currículo.

3.4.1 Prova escrita (1ª etapa)

- a) A prova escrita terá caráter eliminatório, duração máxima de 04 (quatro) horas e valor total de 10 (dez) pontos;
- b) Data e local da prova escrita: dia 04/11/17, das 08:00h às 12:00h. *Campus* Ministro Reis Velloso. Av. São Sebastião, 2819, 64202-020, Parnaíba, PI (em sala ou espaço a ser divulgado, na página do PPGPsi no SIGAA, após a homologação das inscrições).
- c) A prova escrita é realizada sem consulta de qualquer material bibliográfico ou outro material;
- d) Recomenda-se que os candidatos devem estar na sala ou espaço onde ocorrerá a prova às 7h30min;
- e) A prova terá início às 8h, sendo automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos que chegarem após esse horário;
- f) Para ter acesso à sala de prova, o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade ou outro documento oficial com fotografia (Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Psicologia);
- g) As provas serão identificadas conforme instruções a serem prestadas no momento de sua realização, sendo vedadas outras informações que possam levar à identificação do candidato, o que provocará a eliminação sumária do mesmo.
- h) A prova deverá ser feita somente com caneta esferográfica nas cores azul ou preto, obedecendo às orientações dos examinadores e documentos específicos;
- i) Serão fornecidas folhas específicas para a elaboração de rascunhos, devendo ser devolvidas juntamente com as provas.
- j) Durante a realização da prova não será permitido ao candidato portar telefone celular, computador portátil,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
Telefone (86) 3323-5418. E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br



- dicionário, apostila, livros, periódicos ou qualquer outro tipo de material eletrônico ou didático;
- k) O candidato só poderá ausentar-se da prova exclusivamente para ir ao banheiro, acompanhado por um fiscal da seleção;
 - l) Estará automaticamente desligado do processo seletivo, o candidato que: chegar atrasado, não apresentar documento de identificação oficial com foto, fizer uso de aparelho eletrônico ou ceder ou receber de outro candidato ou de origem externa, material de qualquer natureza durante a realização da prova;
 - m) Os resultados da 1ª etapa serão divulgados por linha de pesquisa e em ordem decrescente de nota, até o dia 09/11/17, na página do PPGPsi no SIGAA;
 - n) Estarão classificados para a 2ª etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita;
 - o) Recursos quanto ao resultado da 1ª etapa serão recebidos no dia 10/11/17, no horário das 08:00h às 12:00h. Os recursos deverão ser apresentados, em envelope lacrado, no Protocolo do Campus Ministro Reis Velloso. Não serão aceitos recursos postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX;
 - p) O resultado após análise dos recursos relativos à 1ª etapa será divulgado até o dia 11/11/17, na página do PPGPsi no SIGAA.

3.4.2 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que durante a sua realização:

- a) Fornecer ou receber auxílio para execução da prova;
- b) Portar um ou mais dos seguintes materiais: telefone celular, notebook, dicionário, apostila, livros, periódicos ou qualquer outro tipo de material eletrônico ou didático;
- c) Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação da prova;
- d) Recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo máximo estabelecido para a prova;
- e) Afastar-se da sala a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal do setor;
- f) Ausentar-se da sala a qualquer tempo portando folha da prova;
- g) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a realização da prova;
- h) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.

3.4.3 A prova escrita será composta por questões discursivas e/ou de múltipla escolha, considerando os seguintes elementos avaliativos:

- a) O exercício de expressão e comunicação em que os candidatos demonstrem domínio de conhecimentos em Psicologia.
- b) Capacidade lógica de exposição, argumentação, análise crítica e síntese.
- c) Domínio da expressão escrita em língua portuguesa.

3.4.4 A prova escrita tem caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação, tomando-se por base a média aritmética das notas de 3 (três) examinadores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
Telefone (86) 3323-5418. E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br



3.4.5 A Bibliografia indicada para a Prova Escrita de Conhecimentos de Psicologia para o Curso de Mestrado é a constante do Anexo 01 deste Edital.

3.4.6 Entrevista, arguição e defesa do projeto de pesquisa (2ª etapa)

- a) A entrevista e arguição do projeto de pesquisa terá caráter eliminatório e será realizada por 03 (três) docentes do quadro permanente do programa;
- b) As entrevistas e arguições serão realizadas no período de 13 a 17/11/17, em locais e horários a serem divulgados pela Comissão de Seleção na página do PPGPsi no SIGAA, até o dia 11/11/17.
- c) Esta etapa tem valor total de 10 (dez) pontos e seus critérios de avaliação são apresentados no Anexo 8;
- d) Os resultados da 2ª etapa serão divulgados por linha de pesquisa e em ordem decrescente de nota;
- e) Estarão classificados para a 3ª etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista, arguição e defesa do projeto, respeitando-se o número máximo de vagas disponíveis para cada professor orientador pretendido (Anexo 2);
- f) O resultado da 2ª etapa será divulgado até o dia 18/11/17, na página do PPGPsi no SIGAA;
- g) Recursos quanto à discordância do resultado da 2ª etapa serão recebidos no dia 20/11/17, no horário das 08:00h às 12:00h. Os recursos deverão ser apresentados, em envelope lacrado, no Protocolo do Campus Ministro Reis Velloso. Não serão aceitos recursos postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX;
- h) O resultado após análise dos recursos relativos à 2ª etapa será divulgado até o dia 21/11/17, na página do PPGPsi no SIGAA.

3.4.7 A etapa que corresponde à análise do projeto escrito e sua arguição e defesa tem a pontuação composta da seguinte forma: Projeto escrito (nota máxima: 7,0 (sete) pontos); Defesa Oral e Arguição (nota máxima: 3,0 (três) pontos). A nota final dessa etapa será a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores que compuserem a comissão examinadora da Linha de Orientação. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nessa etapa.

3.4.8 Os Projetos de Dissertação para o mestrado, cujas cópias deverão ter sido entregues no ato da inscrição do candidato, serão avaliados tendo como condição a relação de pertinência da temática de estudo com a área da Psicologia e a Linha de Orientação à qual se vincula, considerando, também, a área de pesquisa e os projetos desenvolvidos pelos professores que integram a mesma. O Projeto será avaliado de acordo com a sua natureza e especificidade, levando-se em consideração:

- a) A clareza, objetividade e justificativa apresentada na escolha de uma temática ou objeto de investigação, assim como da problemática de pesquisa;
- b) O domínio e pertinência dos elementos teórico-metodológicos para o desenvolvimento do projeto;
- c) O conhecimento, abrangência e atualidade das fontes bibliográficas e documentais implicadas na proposta.

1/19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
Telefone (86) 3323-5418. E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br



3.4.9 A defesa oral e arguição dos projetos de mestrado é o momento de avaliação dos projetos de dissertação, sendo os candidatos avaliados, considerando:

- a) O domínio teórico-metodológico sobre a temática e a linha de orientação privilegiada por cada candidato;
- b) A clareza na elaboração do discurso oral.

3.4.10 A Arguição e Defesa Oral de Projeto de Pesquisa o candidato:

- a) Disporá de no máximo de 15 minutos para expor sumariamente o seu Projeto de Pesquisa, devendo enfatizar o seu objetivo central e a sua pertinência à área de concentração do mestrado e à linha de pesquisa indicada no momento de sua inscrição;
- b) Será, em seguida, arguido pelos membros da Subcomissão Examinadora com relação aos aspectos referidos nos itens 3.4.8 e 3.4.9 deste Edital;
- c) Terá assegurada a oportunidade para defender o seu plano de trabalho e seu potencial de crescimento e compromisso com o PPGPsi/UFPI, dentro de no máximo 15 minutos;
- d) Durante a Arguição e Defesa Oral de Projeto de Pesquisa, somente será permitida a presença do candidato proponente, dos membros da Subcomissão Examinadora, e dos funcionários da Secretaria do PPGPsi/UFPI que compõem a assistência do Processo de Seleção;
- e) A sessão de Arguição e Defesa Oral de Projeto de Pesquisa de cada candidato será gravado em áudio pela Subcomissão Examinadora;
- f) Um candidato não poderá assistir a Arguição e Defesa Oral de Projeto de Pesquisa de outro candidato.

3.5 Análise de Currículo (3ª etapa)

- a) No dia 22/11/17, no horário das 08:00h às 12:00h, os candidatos aprovados na 2ª etapa devem entregar no Protocolo do Campus Ministro Reis Velloso, pessoalmente ou por procuração, cópia encadernada do currículo (modelo Lattes), com os documentos comprobatórios autenticados. A autenticação dos documentos poderá ser realizada na própria Coordenação do Curso de Psicologia, desde que o candidato apresente os documentos originais, e somente os certificados de atividades concluídas serão considerados.
- b) Deverá ser entregue impressa planilha de análise de currículo (Anexo 9) preenchida diretamente no arquivo (disponível na aba Documentos>Outros, na página do PPGPsi no SIGAA). Todos os documentos comprobatórios devem ser numerados, organizados em ordem crescente de numeração e indicados na coluna correspondente na planilha de análise de currículo.
- c) É obrigatório o preenchimento da pontuação de cada candidato na planilha de análise de currículo (Anexo 9). Ressalva-se que serão computados apenas os itens preenchidos na planilha, conforme item 3.5.b.
- d) Não serão aceitos currículos postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX.
- e) Depois de efetivada a entrega do currículo não será permitida complementação documental.
- f) A análise de currículo, de caráter classificatório, terá como referência a tabela de pontuação preenchida pelo candidato, sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, na qual a maior pontuação obtida equivalerá à nota 10,0 (dez), sendo as demais proporcionais à maior pontuação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
Telefone (86) 3323-5418. E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br



- g) O resultado da 3ª etapa será divulgado até o dia 23/11/17, na página do PPGPsi no SIGAA.
- h) Recursos quanto à discordância do resultado da 3ª etapa serão recebidos no dia 24/11/17, no horário das 08:00h às 12:00h. Os recursos deverão ser apresentados, em envelope lacrado, no Protocolo do Campus Ministro Reis Velloso. Não serão aceitos recursos postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX.
- i) O resultado dos recursos relativos à 3ª etapa será divulgado até o dia 27/11/17, na página do PPGPsi no SIGAA.

4 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A classificação dos candidatos será feita com base média ponderada dos resultados obtidos na prova escrita (PE), apresentação do projeto e entrevista (APE) e na análise de currículo (AC), considerando a seguinte fórmula:
Nota final = [(PE x 3) + (APE x 3) + (AC x 4)] / 10.

4.2 Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à seguinte ordem de prioridade: maior nota na análise de currículo; maior nota na prova escrita; apresentação do projeto e entrevista; candidato com maior idade;

4.3 O resultado preliminar será divulgado no dia 28/11/17, na página do PPGPsi no SIGAA.

4.4 Recursos quanto à discordância do resultado preliminar serão recebidos no dia 29/11/17, no horário das 08:00h às 12:00h. Os recursos deverão ser apresentados, em envelope lacrado, no Protocolo do Campus Ministro Reis Velloso. Não serão aceitos recursos postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX.

4.5 O resultado final será divulgado até o dia 30/11/17, pela PRPG na página eletrônica da UFPI.

4.6 Os candidatos não aprovados devem retirar a documentação entregue no ato da inscrição até o dia 05/12/17. Após essa data os documentos serão descartados.

5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

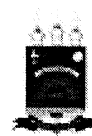
5.1 É obrigatória a apresentação de atestado de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Piauí (Resolução nº 225/13-CEPEX). Para matrícula no PPGPsi a proficiência deve ser em língua inglesa.

5.2 A Comissão Permanente de Seleção (COPESE) (<http://copese.ufpi.br/copese2>) fica encarregada pela aplicação dos exames de proficiência emitidos pela UFPI, os quais serão realizados, preferencialmente, trimestralmente em todos os *Campi* da UFPI (Resolução nº 101/14-CEPEX).

5.3 Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão também aceitos aqueles oriundos de quaisquer



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
Telefone (86) 3323-5418. E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br



instituições públicas de ensino superior (Resoluções nº 225/13-CEPEX). Também serão aceitas proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOEFL, sendo que o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada instituto (Resoluções nº 225/13-CEPEX).

5.4 Os atestados de proficiência emitidos pelas instituições mencionadas nos item 5.3 serão considerados válidos somente se expedidos até 05 (cinco) anos antes da matrícula institucional (Resolução nº 101/2014 CEPEX).

6 DA MATRÍCULA

6.1 O candidato aprovado e classificado deverá fazer sua matrícula institucional na Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPgPsi) em Parnaíba/PI, no dia 19 e 20/02/2018, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h.

6.2 Os documentos exigidos para a matrícula institucional são:

- a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (inglês). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula;
- b) Cópia autenticada do diploma de graduação;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- d) Cópia autenticada da carteira de identidade (registro geral);
- e) Cópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia autenticada do comprovante de residência;
- g) 01 (uma) foto 3x4;
- h) Cópia autenticada do certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) Declaração de conhecimento - Art. 29 da resolução nº 189/07-CEPEX (disponível na aba Documentos>Formulários, na página do PPGPsi no SIGAA), **com firma reconhecida em cartório**;
- j) Em caso de servidores docentes e técnico-administrativos da UFPI que concorreram às vagas destinadas para servidores no Edital PCI, declaração de anuência do Diretor da unidade no qual está vinculado o servidor.

6.3 A autenticação dos documentos poderá ser realizada na própria Coordenação do PPGPsi, desde que o candidato apresente os documentos originais. Optando por este procedimento, apenas a Declaração de Conhecimento deve ter firma reconhecida.

6.4 Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução nº 022/14-CEPEX (disponível na aba Documentos>Formulários, na página do PPGPsi no SIGAA), **com firma reconhecida em cartório**. Estes candidatos deverão efetivar a entrega da documentação completa em até 60 (sessenta) dias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020, Parnaíba – Piauí
Telefone (86) 3323-5418. E-mail: ppgpsia@ufpi.edu.br



6.5 A não efetivação da matrícula institucional implicará em desclassificação do candidato.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Parnaíba, 11 de setembro de 2017.


Prof. Dr. João Paulo Macedo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

PROF. DR. JOÃO PAULO MACEDO
COORDENADOR DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira

Diretor do Campus de Parnaíba

Mat. 1800/2016/UFPI

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira

Diretor do *Campus* Ministro Reis Velloso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
Telefone (86) 3323-5418. E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br



ANEXO 1

REFERÊNCIAS PARA PROVA DE CONHECIMENTOS DE PSICOLOGIA

EDITAL 03/2017 PPGPsi/UFPI

1. Camino, L., Torres, A. R. R., Lima, M. E. O., & Pereira, M. E. (2011). Psicologia social: temas e teorias. *Brasília: Technopolitik*.
2. Cozby, P. C. (2006). *Métodos de pesquisa em ciências do comportamento*. São Paulo: Atlas.
3. Creswell, J. W. (2007). *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. Porto Alegre: Artmed.
4. Passos, E., Kastrup, V., & Escóssia, L. D. (2009). *Pistas do método da cartografia*. Porto Alegre: Sulina.
5. Spink, M. J. P., Bigagão, J. I. M, Nascimento, V. L. V, & Cordeiro, M. P. (Org.) (2014). *A produção de informação na pesquisa social: compartilhando ferramentas*. Rio de Janeiro: Pesquisas Sociais. Recuperado de <https://www.dropbox.com/s/4210b1g699nl1e/2014-Livro-spink-producao-de-informacao.pdf>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020, Parnaíba – Piauí
Telefone (86) 3323-5418. E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br

ANEXO 2

Linhas de Pesquisa e de Orientação

Linhas de Pesquisa	Linha de Orientação/Temas de Pesquisa	Professor(a)	Vagas
LINHA 1 Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos	Processos psicossociais e sustentabilidade socioambiental. Processos psicossociais e a interface meio ambiente e religião. Processos psicossociais e gestão social. Psicologia Urbana, Mobilidade e gestão do espaço urbano. Processos psicossociais e Hospitalidade.	Prof. Dr. Denis Barros de Carvalho	01
	Avaliação Psicológica (Psicometria - TCT e TRI), medidas psicossociais e neuropsicológicas. Psicologia Social (valores humanos, atitudes). Personalidade e correlatos. Bullying e comportamentos antissociais e delitivos. Uso e abuso de Alcool e drogas.	Prof. Dr. Emerson Diogenes de Medeiros	03
	Psicologia Escolar e Desenvolvimento Humano. Psicologia Escolar e políticas educacionais. Processos de escolarização. Fracasso Escolar. Formação do psicólogo escolar em uma perspectiva crítica em Psicologia Escolar. Atuação de Psicólogos na Educação Básica, Tecnológica e Superior. Medicalização da Educação e da Sociedade. Psicologia Histórico-Cultural.	Prof. Dr. Fauston Negreiros	03
	Teoria das Representações Sociais. Aspectos psicossociais da velhice e do processo de envelhecimento. Gênero e Gerações. Pessoas LGBTQTT. HIV/AIDS. Aspectos psicossociais do uso abusivo de drogas.	Prof. Dr. Ludgleydson Fernandes de Araújo	03
	Investigar mecanismos neuropsicofisiológicos relacionados ao comportamento social de indivíduos em condições normais, adversas, transtornos neurológicos ou psiquiátricos. Estudos com ênfase em processos perceptuais, cognitivos e emocionais, por meio de métodos avaliativos, comportamentais, eletrofisiológicos e neuropsicológicos.	Prof.ª Dr.ª Paloma Cavalcante Bezerra de Medeiros	02
	Processos psicossociais do trabalho em contextos organizacionais. Comportamento organizacional e relações do indivíduo com o contexto em que atua. Temáticas relativas ao mundo do trabalho e das organizações na atualidade.	Prof.ª Dr.ª Raquel Pereira Belo	02
	Psicologia Social. Psicologia Positiva. Estrutura, dinâmica e aspectos psicossociais das relações familiares, do casamento contemporâneo e relacionamento amoroso. Sexualidade.	Prof.ª Dr.ª Sandra Elisa de Assis Freire	02



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELHO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020, Parnaíba – Piauí
Telefone (86) 3323-5418. E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br

Linhas de Pesquisa e de Orientação

LINHA 2 Psicologia, Saúde Coletiva e Processos de subjetivação	Busca desenvolver pesquisas que abordam a gestão do trabalho, da educação e do cuidado em saúde, na perspectiva da Análise Institucional e Saúde Coletiva. Trabalha prioritariamente com pesquisas socioclinicas de cunho interventivo e participativo, e na linha sócio histórica, ambas à luz de autores da Análise Institucional. Os cenários dos estudos são a Atenção Primária em Saúde, a Rede de Atenção Psicossocial e a Rede Intersetorial.	Prof.ª Dr.ª Ana Kalliny de Sousa Severo	01
	Esquizonálise, cartografia dos processos de subjetivação em arte e educação da diferença em saúde em contextos de vidas precárias, de movimentos minoritários e de grupos institucionais e comunitários, tais como: pessoas em situação de rua; comunidade LGBTQTT, feminismos e transfeminismos; RENAFRO Saúde; pessoas em situação de cárcere; jovens no cumprimento de medidas socioeducativas; profissionais de saúde; familiares e usuários da Rede de Atenção Psicossocial.	Prof. Dr. Antônio Vladimir Félix da Silva	02
	Discutir o trabalho e a formação do psicólogo no âmbito das políticas sociais e em cenários de vulnerabilidade social; realizar estudos sobre a interface da psicologia com o campo da saúde coletiva e da saúde mental, sob a perspectiva da atenção psicossocial; investigar as formas de aproximação entre psicologia e os estudos rurais, a relação entre ruralidades e processos de subjetivação, entre povos tradicionais e subjetivação política.	Prof. Dr. João Paulo Sales Macedo	03
	Psicologia social em saúde. Processos psicossociais em saúde. Perda, luto e subjetividade contemporânea. Mercantilização e patologização do luto. Ética e psicologia da saúde.	Prof.ª Dr.ª Lana Veras de Carvalho	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
Telefone (86) 3323-5418. E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br



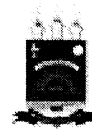
ANEXO 3

Cronograma de Execução

Inscrições	Período
Período de inscrições	18/09/2017 a 18/10/17
Entrega da documentação exigida	19/10/17 a 20/10/17, de 08:00 às 17:00 horas
Homologação das inscrições	
Homologação	26/10/17
Interpolação de recurso	27/10/17, das 08:00h às 12:00h
Resultado após recurso	30/10/17
Prova escrita (1ª etapa)	
Prova escrita	04/11/17, das 08:00h às 12:00h
Resultado	09/11/17 (a partir das 18h)
Interpolação de recurso	10/11/17, das 08:00h às 12:00h
Resultado após recurso	11/11/17 (a partir das 12:00h)
Entrevista e arguição do projeto de pesquisa (2ª etapa)	
Entrevistas e arguições	13 a 17/11/17, local e horários a serem definidos
Resultado	18/11/17 (a partir das 18h)
Interpolação de recurso	20/11/17, das 08:00h às 12:00h
Resultado após recurso	21/11/17 (a partir das 18h)
Análise de currículo (3ª etapa)	
Entrega de currículo	22/11/17, das 08:00h às 12:00h
Resultado	23/11/17 (a partir das 18h)
Interpolação de recurso	24/11/17, das 08:00h às 12:00h
Resultado após recurso	27/11/17 (a partir das 18h)
Resultado	
Resultado preliminar	28/11/17 (a partir das 18h)
Interpolação de recurso	29/11/17, das 08:00h às 12:00h
Divulgação do resultado final pela PRPG	30/11/17
Matrícula e Início das Aulas	
Matrícula institucional	19 e 20/02/18
Matrícula curricular	22 a 23/02/18
Início das Aulas	01/03/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
Telefone (86) 3323-5418. E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br



ANEXO 4

Requerimento de Inscrição

----- (nome completo do(a) requerente) vem solicitar junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, inscrição no Exame de Seleção para o Ingresso no Curso de Mestrado, apresentando a documentação necessária às formalidades para inscrição, de acordo com o Edital.

Linha de pesquisa (item 1.1):

- Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos
- Psicologia, Saúde Coletiva e Processos de subjetivação

Orientador pretendido (item 1.1):

Documentos anexados (item 2.6):

- Ficha de inscrição (Anexo 5)
- Comprovante de inscrição gerado no sistema SIGAA, após a inscrição *on-line*
- Cópia de documento de identidade e CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório
- Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Formação/Bacharelado/Licenciatura), ou Declaração de Conclusão (ou de Previsão de Colação de Grau) de Curso de Graduação no período de 2016.2, expedida pela Coordenação do Curso correspondente
- Declaração de aceitação das normas do PPGPsi (Anexo 6)
- Duas cópias do projeto de pesquisa (Anexo 7)
- Uma cópia digital do projeto de pesquisa em CD

Solicita concorrer à vaga (item 1.1): Ampla concorrência PCI PIPD

Nestes termos,

Pede deferimento.

Local:

Data:

Assinatura do Candidato:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
Telefone (86) 3323-5418. E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br



ANEXO 5

Ficha de Inscrição

Dados Pessoais			
Nome Completo:			
CPF:	RG:	Org. Exp.:	UF:
Número do passaporte (se estrangeiro):			

Endereço para Correspondência			
Rua:			Nº:
Complemento:	Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	País:	
E-mail:		Telefones:	

Formação Universitária		
Instituição (Sigla)	Curso (Formação/Bacharelado/Licenciatura)	Data de Conclusão

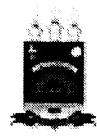
Documentação Exigida
Os candidatos deverão OBRIGATORIAMENTE anexar à sua inscrição os documentos exigidos no Edital de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia (item 2.6). Inscrições com documentação incompleta e desatualizadas serão indeferidas.

Local:	Data:
--------	-------

Assinatura do Candidato:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
Telefone (86) 3323-5418. E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br



ANEXO 6

Declaração de Aceitação das Normas do PPGPsi/UFPI

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, nível Mestrado:

1. De possuir disponibilidade de carga horária mínima semanal de 20 (vinte) horas, durante toda a vigência do Curso;
2. De que as aulas, seminários e outras atividades das disciplinas do PPGPsi serão realizadas de acordo com a disponibilidade de cada professor;
3. De que o baixo rendimento acadêmico atestado pelo orientador, implicará no cancelamento da matrícula no PPGPsi;
4. De que a aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudo.

Local:

Data:

Assinatura do Candidato:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
Telefone (86) 3323-5418. E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br



ANEXO 7

Modelo de Projeto de Pesquisa

(TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA)

Nome:	
CPF:	

Indicação de linha de pesquisa (*item 1.1*):

- Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos
- Psicologia, Saúde Coletiva e Processos de subjetivação

Orientador pretendido (<i>item 1.1</i>):	
--	--

Observações

- O projeto de pesquisa deve ser encadernado e digitado em espaço duplo, fonte Times New Roman, tamanho 12, papel tamanho A4, com no mínimo 11 (onze) e no máximo 16 (dezesseis) páginas, desconsiderando-se esta folha de rosto;
- O projeto de pesquisa também deve ser fornecido em formato digital respeitando a norma APA 6ª Edição (*item 2.6*).

HS



Resumo (200 a 300 palavras) e **Palavras-chave** (3 a 5 termos)

1 Introdução (máximo de 3 páginas)

Explicar a importância do tema, justificativa e formulação do problema de pesquisa.

2 Fundamentação Teórica/Hipótese de Trabalho (máximo de 5 páginas)

Explicitar a discussão teórica em torno do problema proposto, abordando diferentes autores que enfrentam o problema, situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa e a(s) hipótese(s) de trabalho que orientará a investigação.

3 Objetivos (máximo de 1 página)

Explicitar os objetivos (geral e específicos) da pesquisa.

4 Metodologia (máximo de 3 páginas)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

5 Cronograma (máximo de 1 página)

Descrever claramente o cronograma com base nos 24 meses de duração do Mestrado.

6 Referências (máximo de 2 páginas)

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da APA 6ª Edição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
Telefone (86) 3323-5418. E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br



ANEXO 8

Entrevista e Arguição do Projeto, Critérios de Avaliação

Critérios	Pontos
Adequação do tema, objetivos e metodologia com os temas de interesse de estudo dos orientadores constantes neste Edital	7,0
Exequibilidade e relevância da pesquisa	
Conhecimento do conteúdo do projeto proposto	
Capacidade de articulação, síntese e exposição das ideias	3,0
Consonância do perfil do candidato com a linha de pesquisa de interesse	
TOTAL	10,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
Telefone (86) 3323-5418. E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br



Anexo 9

Planilha de Análise de Currículo

Candidato(a): _____

CPF: _____

Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte. É obrigatório o preenchimento por parte do candidato, ficando a Comissão de Seleção reservada a considerar somente os pontos preenchidos.

	TÍTULO	Pontuação	Máximo	Quantidade	Pontos
01	Pós Graduação <i>Lato Sensu e Stricto Sensu</i> em Psicologia ou Área afim (carga horária mínima de 360 horas), com monografia concluída (Expedido por Instituição de Ensino Superior).	10 pontos	10		
02	Graduação em Psicologia	10 pontos	10		
03	Graduação em áreas afins	6 pontos	6		
04	Participação em Programa de Iniciação Científica ou Tecnológica	2 pontos (ano)	6		
05	Participação em Projeto de Extensão Universitária	1 ponto (ano)	2		
06	Participação em Programa de Ensino Tutorial (PET)	1 ponto (ano)	2		
07	Participação em Programa de Monitoria	0,5 ponto (semestre)	1		
08	Experiência profissional em Psicologia (exceto docência)	1 ponto (ano)	3		
09	Docência no Ensino Superior	5 pontos (semestre)	10		
10	Autor de Livro publicado por editora universitária ou editora nacional, com comitê editorial (com ISBN e mínimo de 49 páginas).	4 pontos por livro publicado.	Ver nota¹		
11	Organizador de Livro publicado por editora universitária ou editora nacional, com comitê editorial (com ISBN e mínimo de 49 páginas).	3 pontos por livro publicado	Ver nota¹		
12	Capítulo de livro publicado por editora universitária ou editora nacional com ISBN, com comitê editorial.	2,5 pontos por capítulo publicado	Ver nota¹		
13	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis A1/A2 atual.	5 pontos por artigo publicado.	Ver nota¹		

¹ Serão contabilizadas, sem limite, as produções datadas dos **últimos 5 anos**, isto é, a partir de 2012, inclusive. Serão considerados artigos **com aceite**, quando comprovados por meio de documento do editor da Revista informando o aceite incondicional do manuscrito.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
Telefone (86) 3323-5418. E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br



14	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis B1/B2 atual.	4 pontos por artigo publicado	Ver nota ¹		
15	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis B3/B4 atual.	3 pontos por artigo publicado	Ver nota ¹		
16	Resumo expandido/trabalho completo, na área de Psicologia e afins, publicado em Anais de Reunião Científica Internacional	0,5 pontos por trabalho completo/resumo expandido publicado	Ver nota ¹		
17	Resumo expandido/trabalho completo, na área de Psicologia e afins, publicado em Anais de Reunião Científica Nacional/Regional	0,4 pontos por trabalho completo/resumo expandido publicado	Ver nota ¹		
18	Resumo simples, na área de Psicologia e afins, publicado em Anais de Reunião Científica Internacional	0,3 pontos por trabalho completo/resumo expandido publicado	Ver nota ¹		
19	Resumo simples, na área de Psicologia e afins, publicado em Anais de Reunião Científica Nacional/Regional	0,2 pontos por trabalho completo/resumo expandido publicado	Ver nota ¹		
		TOTAL			

* Para informar a classificação Qualis atual, acessar o portal da Plataforma Sucupira, caminho Consultas>Periódicos Qualis